



NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE FRANCO DA ROCHA

CONTRATADA: JUST ENGENHARIA EIRELI – EPP

CNPJ 15.054.221/0001-10

Endereço: Av Brigadeiro Faria Lima, 1811, Conj. 610 Bairro Jardim América

Cidade: São Paulo UF: SP

CEP:01.452-001

Ref. Descumprimento contratual – Termo de Contrato 071/2015

Por meio desta, a Coordenadoria de Gestão de Contratos, notifica formalmente a empresa **JUST ENGENHARIA EIRELI – EPP**, uma vez que as tentativas feitas anteriores pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana foram frustradas a exigir o cumprimento do contrato de prestação de serviços de piso no pátio e novo sistema de esgoto na EMEB Telma Simas Garcia, localizada na Estrada da Divisa, s/n, Chácara São José – Franco da Rocha – SP, assim como seus aditivos e efeitos, conforme segue abaixo:

A Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Mobilidade Urbana informou que a Contratada executou serviços de piso no pátio e novo sistema de esgoto na **EMEB Telma Simas Garcia** e a fossa apresenta vícios de execução, causando vazamento no muro, escoando a água da fossa para a sarjeta, bem como a água do filtro não está indo para o sumidouro.

Dessa maneira, requer sejam tomadas as providências que se fizerem necessárias para a solução do problema apresentado, bem como a cumprimento do contrato, que poderá ocasionar para a empresa contratada as penalidades previstas na cláusula nona do Termo de Contrato. Abre-se **prazo de 05(cinco) dias úteis**, para querendo apresente justificativa e defesa, assegurando dessa maneira, o princípio do contraditório e da ampla defesa.

Franco da Rocha, 15 de setembro de 2016.


JOSE GILSON PEREIRA SILVA
Coordenadoria de Gestão de Contratos